



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 088/2022

Humaitá RS, 25 de novembro de 2022.

**ESTABELECE TURNO ÚNICO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS DE JOGOS DA COPA DO MUNDO 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Turno Único, nas Repartições Públicas Municipais das 7:00h às 13:00h nos seguintes dias de jogos da copa do mundo 2022, exceto na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Municipais:


- 28 de novembro de 2022,
- 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 25 dias de novembro de
2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração